



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1 Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Obras;

2 Objeto a ser licitado:

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais elétricos para uso em serviços de manutenção nas praças, prédios públicos, e em diversas manutenções realizadas no município, em prol do bom funcionamento dos serviços realizados pela administração e pela segurança dos munícipes.

3 Quantitativos:

As quantidades e valores encontram-se descritas no quadro abaixo, com o quantitativo total:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO DE UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
1	1.000	ABRAÇADEIRA DE NYLON	R\$ 0,84	R\$ 840,00
2	1.000	ABRAÇADEIRA DE NYLON	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
3	20	BALDE DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E INSTALAÇÃO DA HASTE TERRA	R\$ 13,52	R\$ 270,40
4	30	CABO FLEXÍVEL 1,5MM2	R\$ 121,72	R\$ 3.651,60
5	30	CABO FLEXÍVEL 2,5MM2	R\$ 189,48	R\$ 5.684,40
6	10	CABO FLEXÍVEL 4,0MM2	R\$ 322,99	R\$ 3.229,90
7	10	CABO FLEXÍVEL 6,0MM2	R\$ 470,37	R\$ 4.703,70
8	10	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 2,50 MM2	R\$ 572,48	R\$ 5.724,80
9	10	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 2,50MM2	R\$ 777,93	R\$ 7.779,30
10	4	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 4,0MM2	R\$ 987,30	R\$ 3.942,20
11	80	CHAVE BÓIA ELÉTRICA 16A – TENSÃO 220V	R\$ 47,80	R\$ 3.824,00
12	20	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR DE 32A, CATEGORIA AC-3/380V	R\$ 329,95	R\$ 6.599,00
13	70	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 45KA – 110/220 Vca	R\$ 49,92	R\$ 3.494,40
14	20	DISPOSITIVO DR BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 25A, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE 380VCA, TIPO AC	R\$ 101,95	R\$ 2.039,00
15	20	DISPOSITIVO DR TETRA POLAR, CORRENTE NOMINAL 40A, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE 380VCA, TIPO AC	R\$ 138,59	R\$ 2.771,80
16	10	DISPOSITIVO DR TETRA POLAR, CORRENTE NOMINAL 63A, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE 380VCA, TIPO AC	R\$ 155,38	R\$ 1.553,80
17	40	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1", ANTI-CHAMA	R\$ 71,21	R\$ 2.848,40
18	10	ESCADA EXTENSÍVEL REBITADA, COM PERFIS "U" EM FIBRA DE VIDRO E DEGRAUS CIRCULARES EM ALUMÍNIO COM FRISOS ANTIDERRAPANTES	R\$ 2.298,66	R\$ 22.986,60
19	40	FIO PARALELO (CORDÃO FLEXÍVEL) 2 X 1,5 MM ²	R\$ 285,92	R\$ 11.436,80



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21

www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br

20	40	FIO PARALELO (CORDÃO FLEXÍVEL) 2 X 2,5 MM ²	R\$ 438,78	R\$ 17.551,20
21	40	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO, EM EPR, PRETA	R\$ 40,70	R\$ 1.628,00
22	400	FITA ISOLANTE	R\$ 8,39	R\$ 3.356,00
23	60	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO	R\$ 48,34	R\$ 2.900,40
24	400	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA - SOBREPOR	R\$ 12,89	R\$ 5.156,00
25	400	INTERRUPTOR DUPLO 2 TECLAS - SOBREPOR	R\$ 18,04	R\$ 7.216,00
26	400	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P + T 10A - SOBREPOR	R\$ 21,46	R\$ 8.584,00
27	200	INTERRUPTOR COM TOMADA 10 AMPERES	R\$ 15,60	R\$ 3.120,00
28	100	INTERRUPTOR COM TOMADA 20 AMPERES	R\$ 17,73	R\$ 1.773,00
29	100	INTERRUPTOR DUPLO	R\$ 15,72	R\$ 1.572,00
30	100	INTERRUPTOR DUPLO 1TS + 1TP	R\$ 14,66	R\$ 1.466,00
31	100	INTERRUPTOR DUPLO 1TS + 1TP COM TOMADA	R\$ 23,25	R\$ 2.325,00
32	200	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA	R\$ 22,88	R\$ 4.576,00
33	60	INTERRUPTOR TRIPLO	R\$ 22,48	R\$ 1.348,80
34	100	INTERRUPTOR TRIPLO 2TS + 1TH	R\$ 24,88	R\$ 2.488,00
35	500	LÂMPADA LED COM BULBO, 09 WATTS, 540 LÚMENS, LUZ BRANCA	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00
36	500	LÂMPADA LED COM BULBO, 15 WATTS, 1350 LÚMENS, LUZ BRANCA	R\$ 6,97	R\$ 3.485,00
37	1.000	LÂMPADA LED COM BULBO, 20 WATTS, 1800 LÚMENS, LUZ BRANCA	R\$ 10,09	R\$ 10.090,00
38	500	LÂMPADA LED COM BULBO, 40 WATTS, 3200 LÚMENS, LUZ BRANCA	R\$ 26,19	R\$ 13.095,00
39	500	LÂMPADA LED TUBULAR 09 WATTS, 60 CM, 1050 LUMENS, LUZ BRANCO FRIO	R\$ 12,05	R\$ 6.025,00
40	500	LÂMPADA LED TUBULAR 18 WATTS, 120 CM, 1800 LUMENS, LUZ BRANCO FRIO	R\$ 13,54	R\$ 6.770,00
41	30	MINI DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 20A, 220VCA, CURVA DE DISPARO C, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO NOMINAL DE 5KA EM 220VCA. PADRÃO DIN DE ENCAIXE	R\$ 11,76	R\$ 352,80
42	30	MINI DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 25A, 220VCA, CURVA DE DISPARO C, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO NOMINAL DE 5KA EM 220VCA. PADRÃO DIN DE ENCAIXE.	R\$ 11,76	R\$ 352,80
43	40	MINI DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 32A, 220VCA, CURVA DE DISPARO C, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO NOMINAL DE 5KA EM 220VCA. PADRÃO DIN DE ENCAIXE.	R\$ 11,76	R\$ 470,40
44	30	MINI DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 40A, 220VCA, CURVA DE DISPARO C, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO NOMINAL DE 5KA EM 220VCA. PADRÃO DIN DE ENCAIXE.	R\$ 14,23	R\$ 426,90
45	30	MINI DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 50A, 220VCA, CURVA DE DISPARO C, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO	R\$ 14,31	R\$ 429,30



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21

www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br

		NOMINAL DE 5KA EM 220VCA. PADRÃO DIN DE ENCAIXE.		
46	30	MINI DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 25A, 400VCA, CURVA DE DISPARO C, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO NOMINAL DE 3KA EM 400VCA. PADRÃO DIN DE ENCAIXE.	R\$ 49,79	R\$ 1.493,70
47	30	MINI DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 40A, 400VCA, CURVA DE DISPARO C, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO NOMINAL DE 3KA EM 400VCA. PADRÃO DIN DE ENCAIXE.	R\$ 53,54	R\$ 1.606,20
48	20	MINI DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 50A, 400VCA, CURVA DE DISPARO C, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO NOMINAL DE 3KA EM 400VCA. PADRÃO DIN DE ENCAIXE.	R\$ 52,98	R\$ 1.059,60
49	200	PLACA CEGA + CAIXA DE SOBREPOR – SISTEMA X	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00
50	500	TOMADA SOBREPOR 2P + T 10A	R\$ 11,92	R\$ 5.960,00
51	500	TOMADA DUPLA SOBREPOR 2P + T 10A	R\$ 18,12	R\$ 9.060,00
52	140	TOMADA RJ11 COM PARA TELEFONE – SOBREPOR	R\$ 10,82	R\$ 1.514,80
53	200	TOMADA DE EMBUTIR 10 AMPERES	R\$ 9,85	R\$ 1.970,00
54	100	TOMADA DE EMBUTIR 20 AMPERES	R\$ 10,13	R\$ 1.013,00
55	100	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR	R\$ 15,44	R\$ 1.544,00
56	160	ORGANIZADORES DE CABOS E FIXAÇÃO – CANALETA SISTEMA X	R\$ 19,03	R\$ 3.044,80
57	160	ORGANIZADORES DE CABOS E FIXAÇÃO – CANALETA SISTEMA X	R\$ 41,67	R\$ 6.667,20
58	80	ORGANIZADORES DE CABOS E FIXAÇÃO – COTOVELO EXTERNO 90° PARA CANALETA SISTEMA X	R\$ 2,44	R\$ 195,20
59	80	ORGANIZADORES DE CABOS E FIXAÇÃO – DERIVAÇÃO T PARA CANALETA SISTEMA X	R\$ 2,51	R\$ 200,80
60	80	ORGANIZADORES DE CABOS E FIXAÇÃO – LUVA PARA EMENDA DE CANALETA SISTEMA X	R\$ 2,51	R\$ 200,80
61	500	PLAFON COM SOQUETE DE PORCELANA	R\$ 5,08	R\$ 2.540,00
62	200	PLUGUE FÊMEA 20A	R\$ 9,57	R\$ 1.914,00
63	200	PLUGUE MACHO 10A	R\$ 5,59	R\$ 1.118,00
64	200	PLUGUE MACHO 20A	R\$ 9,74	R\$ 1.948,00
65	100	PROJETOR LED 100W	R\$ 65,78	R\$ 6.578,00
66	100	RELÉ FALTA E SEQUÊNCIA DE FASE, 208-480VCA	R\$ 105,41	R\$ 10.541,00
67	300	SOQUETE T8 CEBOLINHA PARA LÂMPADA TUBULAR	R\$ 1,63	R\$ 489,00
68	20	SUPORTE PLÁSTICO COM BARRAMENTO NEUTRO PARA FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35, COR AZL, PARA 12 LIGAÇÕES, PARA CABOS ATÉ 25MM²	R\$ 18,31	R\$ 366,20
69	20	SUPORTE PLÁSTICO COM BARRAMENTO NEUTRO PARA FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35,	R\$ 11,91	R\$ 238,20



		COR AZUL, PARA 7 LIGAÇÕES, PARA CABOS ATÉ 25MM²		
TOTAL:			R\$ 8.363,61	R\$ 267.005,20

4 Fundamentação da Contratação

4.1 A Secretaria municipal de Obras tem a necessidade frequente de reparos que envolvam a aquisição e utilização de materiais elétricos. Dessa forma, é imperiosa a disponibilização imediata, em estoque municipal, para que os trabalhos sejam realizados rapidamente, não ocasionando maiores impasses a administração municipal e aos munícipes, e também, garantindo maior economia, tendo em vista que a aquisição em maiores quantidades se torna mais vantajosa e econômica para o município.

5 Descrição da solução como um todo:

5.1 Negociação através de processo online modalidade Pregão Eletrônico, natureza Registro de Preços (disputa), com edital informando todas exigências e características dos itens, o que permitirá a entrega de material com preço vantajoso.

6 Requisitos da Contratação

6.1 O objeto tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 A licitação será realizada preferencialmente através de licitação, na modalidade pregão, pelo sistema de registro de preços, de acordo com o art. 28, inciso I, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, considerando os termos do art. 6º, inciso XLI, art. 17, § 2º, art. 33, inciso I, todos da lei 14.133/2021.

6.3 Para fins de contratação a empresa deverá apresentar toda documentação relativa à regularidade de funcionamento da mesma, seja fiscal, trabalhista, nos termos da legislação vigente.

6.4 Em razão dos serviços de aplicação do referido material serem realizados de forma alternada, em serviços pontuais, a entrega será de forma fracionada;

6.5 Considerando que as entregas são de maneira fracionada, o pagamento também será de forma parcial de acordo com a entrega, de forma satisfatória, com prazo médio para o pagamento de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Nota Fiscal, com aceite do servidor designado pela fiscalização.

6.6 Deverá ser mantido canal de relacionamento entre as partes, contratado e contratante, para dirimir dúvidas e/ou problemas que ocorrerem no decorrer da execução do contrato, durante a entrega dos materiais.

6.7 Todos os materiais deverão seguir as normas vigentes bem como certificados de conformidade com o INMETRO, normas ABNT/NBR, quando aplicáveis.

7 Prazos e locais de entrega

7.1 O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias a partir da solicitação, contados a partir do envio e confirmação de recebimento da Ordem de Compra. **Fica a critério da Secretaria definir o local de entrega, dentro do território do município de Marques de Souza.**

7.2 Havendo necessidade de prorrogação no prazo de entrega, a empresa deverá contatar a fiscalização do contrato para apresentar justificativa, dentro do prazo inicial, podendo ou não ser aceita pelo mesmo.

7.3 Sendo a prorrogação aceita pela fiscalização, a mesma não poderá ser superior ao limite máximo de mais 5 (cinco) dias corridos.

8 Condições de pagamento:



8.1 O pagamento será feito através de depósito bancário, em conta indicada pela licitante vencedora, no prazo de 15 dias após entrega do material e notas fiscais eletrônicas, com aceite do servidor designado pela fiscalização.

9. Modelo de Gestão do Contrato / ARP

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o termo final será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato designados pela Administração, ou pelos respectivos substitutos, conforme segue:

9.6.1 A **fiscalização Técnica e Administrativa**, caso compatível com o objeto, será executada por:

Nome do Agente Municipal: TARSIS WOLTER TRENTINI

Cargo Público: Auxiliar Administrativo – SECRETARIA DE OBRAS

9.6.2 A **Gestão do Contrato** ficará a cargo de:

Nome do Agente Municipal: ANDERSON LUIS DEGASPERI

Cargo Público: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

10. Forma e critérios de seleção do Fornecedor

10.1 O fornecedor será selecionado mediante processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço por Item, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

11. Estimativas de Preços

11.1 O valor estimado da contratação será de R\$ 267.005,20 (duzentos e sessenta e sete mil e cinco reais e vinte centavos), considerando a média dos valores obtidos através de pesquisa de preços junto a empresas, conforme orçamentos anexos ao processo.

12. Adequações Orçamentárias

12.1 Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidas se encontram alocados no orçamento da Secretaria de Obras e serão custeadas com recursos financeiros provenientes de recursos próprios do município.

Marques de Souza, 22 de novembro de 2024.

Eduarda Stoll da Sila – Auxiliar Administrativo



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21

www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br